



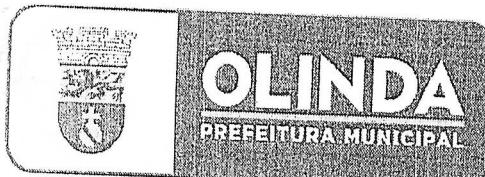
MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 184/2024 SDSDH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 184/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLINDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO 1ª INFÂNCIA NO SUAS/ CRIANÇA FELIZ, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2024 - FMAS E SEUS ANEXOS, NAS CONDIÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS.

O MUNICÍPIO DE OLINDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.404.184/0001-09, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, CEP: 53.030-010, Olinda, Pernambuco, neste ato representado pela Secretária **EVELINE ARAÚJO DOS SANTOS ARAGÃO**, brasileira, casada, inscrita no CPF do M/F sob o nº 034.866.934-84, portador do RG nº 4393793, expedido pela SDS/PE, residente e domiciliada em Olinda/PE, por força do Ato nº 334/2024, nos termos do que dispõem as Leis Federais nº s 10.520/02 e 8.666/93, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO**, Associação de Direitos Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.998.292/0001-57, estabelecida na Rua do Progresso, nº 465, Edf. Vila Empresarial Boa Vista, Boa Vista, Recife – PE., representada neste ato pela Sra. MARIA INEZ BORGES LINS, brasileira, Superintendente Geral, portadora da cédula de identidade nº 872.937 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 276.162.904-34, domiciliada na capital de Pernambuco, doravante designada simplesmente CONTRATADA, têm justo e convencionado o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

Eveline Araújo
Secretaria de Desenvolvimento Social
7/11/2024



MAIS CONQUISTAS PARA TODOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 184/2024, pelo período de 12 (doze) meses, contados de 31 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, sendo o objeto do contrato a contratação de prestação de serviços de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio 1ª Infância no SUAS/Criança Feliz, visando atender a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Município de Olinda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 - FMAS, e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes em todos os termos e condições as demais cláusulas do presente contrato, ora aditado, obrigando-se a fazê-lo válido e eficaz.

E por estarem assim justos e contratados, assinam as partes, este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Olinda, de _____ de 2024.

Eveline Araújo
Eveline Araújo
Secretaria de Desenvolvimento Social
e Direitos Humanos - SEDPH
e Direitos Humanos - SEDPH
EVELINE ARAÚJO DOS SANTOS ARAGÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE
OLINDA
CONTRATANTE

MARIA INEZ Assinado de forma digital
BORGES por MARIA INEZ BORGES
LINS:27616290434 Dados: 2024.12.12
LINS:27616290434 11:25:18 -03'00'

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -
Nome/CPF

Lucas Drumond
101.235.542-62

2 - *Nothálio Nascimento*
Nome/CPF

103.581.464-77

